

Registo de Saída

Ex.mo (a) Sr.(a)

Vossa Referência	Data	Nosso Registo de Entrada		Nossa Referência	Data
		N.º	Data:	25/CP-UOGF/2021	23.06.2021

Na resposta, é favor indicar esta referência. Obrigado.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DOS

Assunto: ENSINOS PRÉ-ESCOLAR E 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE BOMBARRAL

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado como CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de janeiro, na redação atual, temos o prazer de convidar V. Exa. a apresentar proposta para a contratação em assunto, cumprindo o presente convite e o respetivo Caderno de Encargos do Procedimento.

I - A entidade adjudicante é o Município de Bombarral, com sede na Praça do Município - 2540-046 Bombarral, pessoa colectiva número 506 800 580.

II – A competência para autorizar a despesa cabe ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 18º do DL197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14º do DL18/2008, de 29 janeiro, na sua atual redação, em conjugação com a delegação de competências operada pela deliberação da Câmara Municipal datada de 27/10/2017 - Ata nº 23/2017.

III – O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro CP03/2019 para Fornecimento de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Oeste CIM, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

As entidades fornecedoras selecionadas que outorgaram o Acordo Quadro para o Lote Nº 4 são:

- Consórcio Externo ICA e Nordigal;
- Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda
- Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

Em cumprimento do disposto no caderno de encargos do Acordo Quadro, pretende-se realizar a consulta àquelas entidades fornecedoras, para que apresentem as melhores propostas.



Unidade Orgânica de Gestão Financeira / Contratação Pública
Telf.: 262070688 | Fax: 262 609 041 | E-mail: contratacao.publica@cm-bombarral.pt

Praça do Município | 2540-046 Bombarral
www.cm-bombarral.pt | www.facebook.com/municipiodo.bombarral

NIPC: 506 800 580

IV- DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta é composta pelos seguintes documentos:

1. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, que faz parte integrante deste convite, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar.
2. Proposta com os preços unitários por tipo de refeição (refeições confeccionadas e fornecidas no local e refeições transportadas a quente), assim como o valor total da proposta, com exclusão do IVA.
3. Plano de formação proposto para as colaboradoras a afetar às unidades a concurso;
4. Nota justificativa do preço, que explique os seguintes parâmetros:
 - 4.1 – Custo da matéria-prima alimentar;
 - 4.2 – Custo da matéria prima não alimentar;
 - 4.3 – Encargos com pessoal;
 - 4.4 – Encargos com o transporte de refeições;
 - 4.5 – Encargos com a manutenção dos equipamentos.
5. Fotocópia da Certidão do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente.

V – PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada até às 23h59m do 5º dia a contar da data da receção do presente convite através da plataforma eletrónica: www.acingov.pt e é de 66 dias o prazo da obrigaçãõ da manutenção das propostas.

VI - PROPOSTAS VARIANTES E NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS

Não são admitidas propostas que sejam variantes, nos termos do artigo 59.º do Código dos Contratos Públicos e as propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

VII – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Nos termos do artigo 116º do CCP, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

VIII – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1- O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 74.º CCP.

2- Em caso de empate entre propostas, os critérios de desempate são os abaixo identificados, pela seguinte ordem:

- 1º O maior valor incidente sobre a matéria prima alimentar;
- 2º A proposta que apresentar o plano de formação com maior número de horas a ministrar;
- 3º Número de Unidades Certificadas HACCP.



IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - Nos termos do artigo 126º conjugado com o artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Documento comprovativo de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d) e e) e h) do artigo 55º do CCP;
- c) Seguro com cobertura de responsabilidade civil, com inclusão da cobertura de intoxicação alimentar, seguro de multiriscos ou de incêndio e acidentes de trabalho do respetivo pessoal.

2 - O adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para a apresentação desses documentos.

3 - A entidade adjudicante concede um prazo de 2 (dois) dias para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º do CCP.

X – CAUÇÃO

1 - O adjudicatário fica obrigado à prestação de caução no valor de 5% do preço contratual, nos termos do nº 1 do artigo 89.º do CCP.

2 - A caução atrás referida deve ser prestada no prazo de 10 dias a contar da data da notificação prevista no n.º 2 do art.º 77.º do CCP, conforme disposto no n.º 1 do art.º 90.º do Código dos Contratos Públicos.

XI – OUTORGA DO CONTRATO

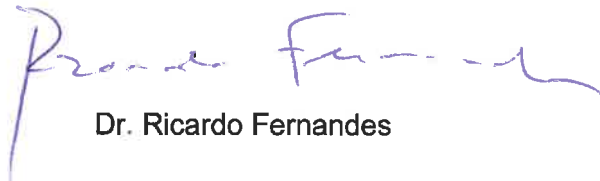
O contrato resultante do presente procedimento será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes, após a aceitação da minuta pelo adjudicatário e entrega dos documentos de habilitação e respetiva caução.

XII - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissa no presente Convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e restante legislação aplicável

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Ricardo Fernandes

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57º
ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)
do nº 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (²) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (³):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (⁴)]

(¹) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

(²) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

(³) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.

(⁴) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁽⁵⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

⁽⁶⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁷⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁹⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

Modelo de guia de depósito

Euros _____, ____ €

Vai _____ (nome do Adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ (instituição bancária) a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos¹, como caução exigida no âmbito do(a) _____ (identificação do procedimento), nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem _____ de(entidade adjudicante), com sede em _____ (endereço), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data.

Assinaturas.

1) Eliminar o que não interessar

Modelo de garantia bancária/seguro de caução

Garantia bancária/seguro de caução n.º...

Em nome e a pedido de _____ (Identificação completa do Adjudicatário), vem o(a) _____ (Identificação completa da instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (Identificação completa da entidade beneficiária) uma garantia bancária/segurocaução¹, até ao montante de € _____ (extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do (Identificar procedimento) processo relativo à adjudicação correspondente a 2 nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs³ do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde 0/04 do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros⁵ garante, no caso de vir a ser chamado(a) e à primeira solicitação, a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

(data) (assinatura)

- 1 Eliminar o que não interessar.
- 2 Indicar o objeto da adjudicação. (Ex.: Contrato de... locação de.../fornecimento de.../prestação de serviços de.../empreitada de...)
- 3 Tratando-se de "garantia bancária", devem indicar-se os n.ºs 6 e 8 (do artigo 90º); Tratando-se de "seguro-caução", devem indicar-se os n.ºs 7 e 8 (do artigo 90º)
- 4 O valor da caução será de 5% do preço contratual, exceto se o valor da proposta adjudicada for considerada com "preço anormalmente baixo", situação em o valor de caução é de 10% do preço contratual (artigo 89º, n.ºs 1 e 2).
- 5 Eliminar o que não interessar.
- 6 interessar.



